



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Município, de modo geral, não possui lista de espera para vagas em creches da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que, de forma eventual, pode ocorrer demanda pontual por vagas durante os períodos de colheita do café, em razão do aumento sazonal na procura por atendimento.

Informo, ainda, que os critérios para matrícula e atendimento das crianças estão devidamente estabelecidos no Regimento Interno das Creches e Portaria de Matrícula, sendo rigorosamente observados pela administração pública municipal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Vila Valério, 26 de maio de 2026

Dulcinéia Zorzaneli Brumati
Secretária Municipal de Educação de Educação
de Vila Valério – ES

